

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2025
ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2025,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA CARREIRO
DISTRIBUIDORA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua 07 de Setembro, nº 59, Centro, São João do Paraíso – MA, 65.973-000, inscrita no CNPJ sob o nº 31.049.486/0001-86, neste ato representada pela Sra. **ENEIDA ROCHA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 888.399.151-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.015.814/0001-14, com sede na Av. JK, nº 1933, Boca da Mata, Imperatriz - MA, CEP: 65.917-033, neste ato representada pelo Sr. **WANDERSON SILVA LOPES**, brasileiro, portador do CPF nº 047.952.253-70, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, e no **Processo Administrativo nº 56/2025**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 58/2025**, celebrado em 2 de abril de 2025, que versa sobre a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias do Município de São João do Paraíso - MA, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Segunda do contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do **Contrato nº 58/2025** por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/04/2026, encerrando-se em 02/04/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

CNPJ: 31.049.486/0001-86

12 361 0003 2011 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente Termo Aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou no Diário Oficial do Município, conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

6.2 E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso/MA, 1 de abril de 2026.



ENEIDA ROCHA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003/2025
CONTRATANTE

WANDERSON SILVA Assinado de forma digital por
LOPES:04795225370 WANDERSON SILVA LOPES:04795225370
Dados: 2026.04.01 10:26:30 -03'00'

WANDERSON SILVA LOPES
Representante Legal
CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 40.015.814/0001-14
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº



ANEXO I - QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO			
Lei nº 0333/2026 - Município de São João do Paraíso/MA			
Órgão / Unidade Administrativa	Denominação do Cargo em Comissão	Vagas	Remuneração (R\$)
Secretaria Municipal de Infraestrutura	Secretário(a) Municipal de Obras e Infraestrutura	1	R\$ 7.500,00
	Secretário(a) Adjunto de Obras e Infraestrutura	1	R\$ 3.750,00
	Diretor(a) do Departamento de Iluminação Pública	1	R\$ 3.242,00
	Diretor(a) do Departamento de Limpeza	1	R\$ 3.242,00
	Diretor(a) do Departamento de Obras	1	R\$ 3.242,00
	Fiscal de Obras	1	R\$ 2.500,00
	Engenheiro Civil	1	R\$ 3.500,00
	Técnico(a) em Eletricidade	2	R\$ 2.000,00
	Engenheiro Eletricista	1	R\$ 3.500,00
	Técnico(a) em Projetos	1	R\$ 2.000,00
	Subtotal - Secretaria Municipal de Infraestrutura	11	
Secretaria Municipal de Esportes	Secretário(a) Municipal de Esportes	1	R\$ 7.500,00
	Secretário(a) Adjunto de Esportes	1	R\$ 3.750,00
	Diretor(a) da Escolinha de Futebol	1	R\$ 3.242,00
	Assessor de Esporte	1	R\$ 2.000,00
	Diretor(a) de Esportes	1	R\$ 3.242,00
	Subtotal - Secretaria Municipal de Esportes	5	
Secretaria Municipal de Finanças	Secretário(a) Municipal de Finanças	1	R\$ 7.500,00
	Secretário(a) Adjunto de Finanças	1	R\$ 3.750,00
	Auxiliar de Controle Financeiro	1	R\$ 2.500,00
	Subtotal - Secretaria Municipal de Finanças	3	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente	1	R\$ 7.500,00
	Secretário(a) Adjunto de Meio Ambiente	1	R\$ 3.750,00
	Fiscal Ambiental	1	R\$ 2.500,00
	Engenheiro(a) Ambiental	1	R\$ 3.500,00
	Biólogo	1	R\$ 3.000,00
	Subtotal - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	5	
Secretaria Municipal de Administração	Secretário(a) Municipal de Administração	1	R\$ 7.500,00
	Secretário(a) Municipal Adjunto	1	R\$ 3.750,00
	Diretor(a) de Gestão Administrativa	1	
	Diretor(a) de Fiscalização de Equipamentos	1	R\$ 3.242,00
	Diretor(a) do Departamento de Compras e Licitações	1	R\$ 3.242,00
	Subtotal - Secretaria Municipal de Administração	5	
Secretaria Municipal de Planejamento	Secretário(a) Municipal de Planejamento	1	R\$ 7.500,00
	Secretário(a) Adjunto de Planejamento	1	R\$ 3.750,00
	Diretor(a) de Planejamento Estratégico	1	R\$ 3.242,00
	Subtotal - Secretaria Municipal de Planejamento	3	
Secretaria Municipal de Articulação Política	Secretário(a) Municipal de Articulação Política	1	R\$ 7.500,00
	Secretário(a) Adjunto de Articulação Política	1	R\$ 3.750,00
	Assessor(a) de Relações Institucionais	3	R\$ 1.621,00
	Subtotal - Secretaria Municipal de Articulação Política	5	
TOTAL GERAL - VAGAS		198	

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: d35ab512366800162dfa23005e1647c4

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2025
ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2025**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua 07 de Setembro, nº 59, Centro, São João do Paraíso - MA, 65.973-000, inscrita no CNPJ sob o nº 31.049.486/0001-86, neste ato representada pela Sra. **ENEIDA ROCHA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 888.399.151-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.015.814/0001-14, com sede na Av. JK, nº 1933, Boca da Mata, Imperatriz - MA, CEP: 65.917-033, neste ato representada pelo Sr. **WANDERSON SILVA LOPES**, brasileiro, portador do CPF nº 047.952.253-70, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, e no **Processo Administrativo nº 56/2025**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 58/2025**, celebrado em 2 de abril de 2025, que versa sobre a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias do Município de São João do Paraíso - MA, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Segunda do contrato originário.



CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do **Contrato nº 58/2025** por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/04/2026, encerrando-se em 02/04/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
CNPJ: 31.049.486/0001-86
12 361 0003 2011 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente Termo Aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou no Diário Oficial do Município, conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

6.2 E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso/MA, 1 de abril de 2026.

ENEIDA ROCHA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003/2025
CONTRATANTE

WANDERSON SILVA LOPES

Representante Legal
CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 40.015.814/0001-14
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: 511ba67be85e392c2e607ab82eb26a64

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2025

ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Avenida do Comércio, nº 150, Centro, São João do Paraíso - MA, 65.973-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, neste ato representada pela Sra. **MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA**, portador do CPF nº 600.356.123-80, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.015.814/0001-14, com sede na Av. JK, nº 1933, Boca da Mata, Imperatriz - MA, CEP: 65.917-033, neste ato representada pelo Sr. **WANDERSON SILVA LOPES**, brasileiro, portador do CPF nº 047.952.253-70,